



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/06/2021
Rel. 310/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4409/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MIBRA MINÉRIOS LTDA., a pesquisar FILITO no(s) Município(s) de CAMPINA GRANDE/PB, numa área de 730,08ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°17'06,020''S/35°49'12,040''W;07°18'17,900''S/35°49'12,040''W;07°18'17,900''S/35°47'24,250''W;07°17'06,020''S/35°47'24,250''W;07°17'06,020''S/35°49'12,040''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 846.204/2019) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 79

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/06/2021
Rel. 310/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



634512D3-E2094DA9-8C02A15A-8D265E59

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 80

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/06/2021
Rel. 310/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4410/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERADORA E CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, BENTONITA, FELDSPATO no(s) Município(s) de BARRA DE SANTA ROSA/PB, numa área de 941,19ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°40'21,907''S/36°04'59,940''W;06°42'17,784''S/36°04'59,940''W;06°42'17,784''S/36°06'26,029''W;06°40'21,907''S/36°06'26,029''W;06°40'21,907''S/36°04'59,940''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 81

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/06/2021
Rel. 310/2021-SEDE-PB
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 846.206/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



359E2593-08BC455F-B3EE9E85-0B21CB7E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 82

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM